

**ATA DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade apreciação e julgamento de propostas de preços e documentos de habilitação referente ao aviso de contratação direta que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE ALTERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA/CORRETIVA E HOSPEDAGEM DE SÍTIO OFICIAL INSTITUCIONAL PERSONALIZADO PARA O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-PE** por meio de dispensa de Licitação. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 08/2024, de 22 de janeiro de 2024. Destaca-se que, os prazos legais exigidos foram cumpridos. O referido aviso teve extrato circulando a partir do dia 13 de março de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, assim como disponibilidade da íntegra no endereço eletrônico [www.terranova.pe.gov.br](http://www.terranova.pe.gov.br), limitada apresentação de propostas e documentos de habilitação até a data de 19 de março de 2024 às 08h59min59s. Apresentaram propostas e documentos de habilitação através do E-mail [licitacoespmtn@gmail.com](mailto:licitacoespmtn@gmail.com), as empresas: GUSTAVO EMANUEL CARVALHO SOUZA 09485815492 – CNPJ 30.461.717/0001-30 e A&M SOLUTION AGENCIA DIGITAL LTDA – CNPJ 34.766.560/0001-73. As propostas atenderam exigências editalícias e foram classificadas na seguinte ordem:

PROPONENTE	VALOR PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
GUSTAVO EMANUEL CARVALHO SOUZA 09485815492	R\$ 33.840,00	1º	R\$ 39.880,00
A&M SOLUTION AGENCIA DIGITAL LTDA	R\$ 34.980,00	2º	

Verificados os documentos necessários à habilitação do proponente melhor classificado constatou-se conformidade com o exigido no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA em seu Anexo I em especial, dada atenção ainda ao item 7 e subitens do referido AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, sendo registrada única inconsistência a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS por parte da licitante GUSTAVO EMANUEL CARVALHO SOUZA 09485815492, inválida para licitações. Porém, a situação foi sanada por meio de diligência no endereço eletrônico [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br) sendo declarada **HABILITADA**. Considerado o menor valor proposto **R\$ 33.840,00** e o cumprimento aos requisitos de habilitação, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **GUSTAVO EMANUEL CARVALHO SOUZA 09485815492 – CNPJ 30.461.717/0001-30**, com sede na Rua Antônio Veríssimo dos Santos, nº 13, Bairro Cetro, na Cidade de Terra Nova Estado de Pernambuco. Ato posterior, o Agente de Contratações, considerando as previsões constantes do Art. 165, Inciso I, alíneas “b” e “c” da lei 14.133/2021 abre os prazos recursais e ainda abre vistas a toda documentação constantes nos autos. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

Carlos Alfredo Bezerra Lopes  
Agente de Contratação

Jane Cleide Pereira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio

Luzia Alves de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio